

DECRETO Nº 10.964/03
DE 12 DE MAIO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

1562 DE 05/06/2003

Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Decreto nº 10.784, de 03 de outubro de 2002, e

Considerando o que consta do Memorando nº128/SME/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, representando os Pais de Alunos das Escolas Estaduais e Municipais, os seguintes membros:

I – Maria Rita de Cássia Resende, como titular, em substituição a Rosângela de Camargo Silva;

II – Dalva Marciano da Silva Rosa, como suplente, em substituição a Sílvia Paula da Silva;

III – Neila Maria Fernandes da Costa, como suplente, em substituição a José de Barros Magalhães.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

uf



D 10.964

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12
de maio de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de
dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos